



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## AVISO

### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 278/2022/SUPEL/RO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0009.030077/2022-48

**ÓRGÃO INTERESSADO:** Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de frete para transporte de concreto asfáltico, visando atender às ações do "Tchau Poeira", por meio do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, sob o regime de fornecimento parcelado, por um período de 12 (doze) meses.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas Portaria nº 11, publicada no DOE do dia 28 de janeiro de 2022 e Portaria nº 80, publicada no DOE do dia 15 de Julho de 2022, torna público aos interessados na licitação em epígrafe, que o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, via Ofício nº 5846/2022/DER-DG, em anexo, promoveu a **REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico n. 278/2022/SUPEL**, com base nos fatos e direitos que arguiu em tal documento.

**NOTIFICAMOS** as empresas por meio de publicação nos meios de comunicação previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo para recurso de 05 (cinco) dias úteis após a publicação, previstos no art. 109, I, "c" da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3212-9267, ou no endereço sito a Av. Farquar, s/n - Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás novos – 2º andar – Porto Velho/RO - CEP: 76.801-470. Porto Velho/RO, 08 de agosto de 2022.

**JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA**

Pregoeiro da EQUIPE ZETA/SUPEL-RO

Mat. 300130075



Documento assinado eletronicamente por **Jader Chaplin Bernardo de Oliveira, Pregoeiro(a)**, em 08/08/2022, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0031062124** e o código CRC **DB52E2FA**.